autuado por Aparecido Ferreira em 21/07/2020 12:43:25.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 521/18

Trata-se do **Projeto de Lei nº 521/18**, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart, que altera o Mapa 1, integrante da Lei nº 16.402/2016, para incluir na ZCOR-2 da Avenida Pacaembu, o Lote 018, da Quadra 050, do Setor 011, localizado na esquina da Rua Itassuce com a Avenida Pacaembu, no Distrito de Perdizes, Prefeitura Regional da Lapa.

De acordo com a justificativa, apesar de apresentar testada para a Avenida Pacaembu e estar sob influência direta desta via, o lote ao qual se refere a propositura não foi enquadrado na subcategoria de uso ZCOR-2.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, por meio do Parecer nº 867/2019.

O art. 10 da Lei nº 16.402/2016 estabelece que "as Zonas Corredores (ZCOR) incidem em lotes lindeiros à ZER ou à ZPR que fazem frente para vias que exercem estruturação local ou regional, destinadas aos usos não residenciais compatíveis com o uso residencial e com a fluidez do tráfego, com densidades demográfica e construtiva baixas".

A Zona Corredor 2 (ZCOR-2), por sua vez, engloba "trechos de vias destinados à diversificação de usos de forma compatível à vizinhança residencial e à conformação de subcentro regional".

Ressalte-se, ainda, a observação do autor da propositura, de que a Avenida Pacaembu, importante via de interligação entre as zonas oeste e norte da cidade, exerce o papel de estruturação regional.

Diante do exposto, considerando a pertinência da medida proposta, Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

José Police Neto
Relator

Camilo Cristófaro

Souza Santos

Fabio Riva

Toninho Paiva

REL. 169/2020

Matéria PAR 507/2020. Documento assinado digitalmente por APARECIDO FERREIRA em 21/07/2020 e juntado ao PL 521/2018 por Aparecido Ferreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=209623.